



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 4/2023/PROCEA

Assunto: **Distribuição das vagas por campus.**

Considerando os itens 6.3, 7.3, 8.4, 9,7 e 10.3 do EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2023, os quais preconizam que a distribuição do número de auxílios por campus será feita com base no número de discentes inscritos no processo seletivo nos respectivos campi, segue a tabela de vagas:

Vagas dos Auxílios por Campus					
Campus	Acadêmico	Moradia	Alimentação	Creche	Transporte
ARIQUEMES	8	5	7	2	5
CACOAL	23	14	33	8	21
GUAJARÁ-MIRIM	36	13	47	20	42
JI-PARANÁ	24	16	29	17	19
PORTO VELHO	192	85	243	35	244
PRESIDENTE MÉDICI	11	16	17	4	14
ROLIM DE MOURA	37	47	53	6	38
VILHENA	18	4	20	7	16
TOTAL	350	200	450	100	40

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374916** e o código CRC **200AE8C7**.